



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2570/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23163.001930.2019-31;

considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 25/06/2019;

considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no §3º da referida Lei;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 08 anos, 10 meses e 07 dias, prestado pelo servidor FABIO LUIS GONÇALVES DA SILVA, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 04 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/09/2019 20:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34307

Código de Autenticação: ce2ab9ea2c

